

MENSAGEM N.º 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do **Projeto de Lei Complementar que *autoriza a concessão de uso, manutenção e exploração de cemitérios a entidades e dá outras providências.***

A presente proposição tem como objetivo regulamentar e formalizar a concessão de uso do cemitério situado em área contígua ao Cemitério Municipal, de propriedade da mencionada entidade, garantindo que sua administração seja realizada de forma transparente, segura e adequada às normas ambientais, urbanísticas e sanitárias.

A concessão de realização de atividades de cemitério no caso da Sociedade de São Vicente De Paulo - Vila Vicentina Padre Geraldo Rezende é uma via de mão de dupla com o Poder Executivo Municipal, pois garantirá a aquisição de recursos para a Vila Vicentina visando a manutenção de suas atividades essenciais em favor da população bambuiense e ajudará o Ente Público, que está com o Cemitério Municipal totalmente assoberbado.

Diante das razões apontadas, que conjuga o atendimento ao interesse público com a valorização e aquisição de recursos em favor da atuação filantrópica e comunitária da Sociedade de São Vicente de Paulo, solicito a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 04 de setembro de 2025.

